



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Exposição Circunstanciada da Gestão - Exercício Financeiro 2024

IN - TCE/MA nº 052/2017

Biênio 2023- 2024

Dezembro/2024
Imperatriz - MA



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

1 - Dados Gerais

Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira 1185

Centro - CEP: 65.901-490

CNPJ: 69.555.019/0001-09

1.1 - Composição da Mesa Diretora

Presidente: Amauri Alberto Pereira de Sousa

1º Vice – Zesiel Ribeiro da Silva

2º Vice – Claudio Johnson Pereira Alves

1º Secretária: Cláudia Fernandes Batista

2º Secretário: José Mário Celio Henrique Chagas

2 - Atribuições e Atendimento a Legislação

A Câmara Municipal de Imperatriz é composta de vinte e um vereadores, administrada pela mesa diretora e representada por seu presidente. Esta Casa Legislativa tem como principais funções de legislar e fiscalizar participando diretamente na elaboração das leis sobre sua competência e exercendo controle da Administração do Município de Imperatriz, principalmente quanto aos atos e fatos que provocam ou possam provocar alterações nas contas do Poder Executivo do Município.

A Câmara Municipal de Imperatriz também possui funções administrativas referentes aos seus atos de gestão, representado pela sua organização interna e a utilização dos recursos públicos para manutenção de suas atividades. Partindo desse preceito e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 052/2017 TCE/MA; da Constituição Federal - CF; da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição;" e da Lei nº 4.320/64 que:



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

"institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 55, inciso XV, letra b, da Constituição Federal." Esta Casa Legislativa objetiva dar transparência a seus atos e fatos. A Mesa Diretora manifesta-se sobre a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Imperatriz de forma a evidenciar o desempenho da gestão no exercício 2024, mediante exposição detalhada, como segue.

3 - Orçamento

O Orçamento aprovado pela Lei 2.012/2024 estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2024 no montante de R\$ 1.146.075.000,00 (um bilhão, cento e quarenta e seis milhões e setenta e cinco mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, cabendo a Função Legislativa a Fixação da Despesa no montante de R\$ 39.835.928,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte oito reais).

4 - Repasse Constitucional

4.1 Cronograma de Desembolso Mensal Detalhado

		Forma de Recebimento	
Data	Duodécimos	Transferência Bancária	Data
Janeiro	2.990.000,00	2.990.000,00	19/01/2024
Fevereiro	2.990.000,00	2.990.000,00	20/02/2024
Março	300.000,00	300.000,00	08/03/2024
Março	3.120.000,00	3.120.000,00	20/03/2024
Abril	3.120.000,00	3.120.000,00	20/04/2024
Abril	40.000,00	40.000,00	25/04/2024
Maio	40.000,00	40.000,00	06/05/2024
Maio	3.160.000,00	3.160.000,00	20/05/2024
Junho	3.160.000,00	3.160.000,00	20/06/2024
Julho	3.160.000,00	3.160.000,00	19/07/2024
Agosto	3.160.000,00	3.160.000,00	20/08/2024
Setembro	3.160.000,00	3.160.000,00	19/09/2024
Outubro	3.160.000,00	3.160.000,00	18/10/2024
Novembro	3.160.000,00	3.160.000,00	19/11/2024
Dezembro	3.160.000,00	3.160.000,00	20/12/2024
Totais	37.880.000,00	37.880.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Os repasses constitucionais foram cumpridos dentro do prazo estabelecido na Constituição Federal - CF, ou seja, até o dia 20 de cada mês. O valor total estabelecido na Lei Orçamentária 2012/2024, reforçado com os Créditos Adicionais Suplementares, o montante de R\$ 39.835.928,00 foi realizado o valor de R\$ 37.880.000,00 conforme o cronograma de desembolso em conformidade com o Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal.

5 - Gestão Financeira

5.1 – Receitas/Disponibilidades

Saldo Inicial - Banco Caixa Econômica Federal Agencia 0644, conta 1784 - 4	R\$ 6,01
Saldo Inicial – Banco CEF Concurso, Agencia 0644, conta 71.136-6 – CONCURSO PÚBLICO 2022	R\$ 0.01
Saldo Inicial – Banco CEF Concurso, Agencia 0644, conta 71.092-0 - CONCURSO	R\$ 8.799,94
Transferência Financeira no Exercício - Duodécimo Câmara	R\$ 37.880.000,00
Recursos Orçamentários – Rendimento de Aplicações financeiras no Exercício	R\$ 20.502,35

Os saldos das contas: Caixa Econômica Federal, agencia 0644, conta 178-4 no valor de R\$ 6,01 e Caixa Econômica Federal CONCURSO, agencia 0644, conta 71.092-0 no valor de R\$ 8.799,94, Caixa Econômica Federal CONCURSO PÚBLICO 2022, agencia 0644, conta 71.136-6 no valor de R\$ 0,01.

5.2 - Despesas

Para execução das despesas a Câmara Municipal recebeu o montante de R\$ 37.880.000,00 utilizou na manutenção de seus serviços o montante de despesas empenhadas e liquidadas e pagas de R\$ 38.268.900,98, gerando um déficit por parte do legislativo de R\$ 388.900,98 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos reais e noventa e oito centavos).

Detalhamento da Despesa Orçamentária

Duodécimo Câmara	R\$ 37.880.000,00
Despesa Orçamentária Realizada no Exercício	R\$ 38.268.900,98
Diferença	R\$ (388.900,98)



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Detalhamento da Despesa		
Direção e Coordenação de Pessoal		
Pessoal Cargo Efetivo/Comissionados Subsídios	R\$	20.572.581,34
Contribuição Patronal - INSS	R\$	2.808.293,60
Sentenças Judiciais - Pessoal	R\$	
Despesa de Exercício Anterior - INSS	R\$	0,00
Manutenção das Atividades		
Diária	R\$	37.000,00
Material de Consumo	R\$	1.054.869,66
Passagens e Locomoção	R\$	
Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	
Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	7.738.600,56
Auxílio Alimentação a Servidores	R\$	336.800,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.533,00
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	
Indenizações e Restituições - Verba Parlamentar	R\$	5.420.431,85
Obras e Instalações	R\$	115.141,64
Capacitação e Qualificação		
Diária Civil	R\$	
Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	
Estrutura Física e Modernização Tecnológica		
Equipamentos e Material Permanente	R\$	183.649,33
Total das Despesas	R\$	38.268.900,98

Retenção Sobre Folha de Pagamento – Receita e Despesa Extra Orçamentária		
Empréstimos Consignados	R\$	1.240.333,59
Plano de Saúde	R\$	456.884,26
Pensão Alimentícia	R\$	38.643,20
IRRF - Imposto Retido na Fonte	R\$	2.264.647,43
Previdência Social	R\$	1.393.762,00
Contribuição Partidária/Outros consig	R\$	20.609,77
ISSQN	R	71.607,30
Total	R\$	5.486.487,55



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Financeiro - Receita/Despesa(Duodécimo,) Receita Orçamentaria e Despesa Orçamentária	
Transferência Duodécimo Câmara	R\$ 37.880.000,00
Receita Orçamentária – Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 20.502,35
Devolução de Duodécimo	R\$ (37.293,34)
Despesas Orçamentárias	R\$ (38.268.900,98)
	R\$
Diferença	R\$ (405.691,97)

A gestão dos recursos da Câmara Municipal representa o controle dos gastos público na manutenção de suas atividades e está em consonância com as Leis Municipais – PPA, LDO e LOA, os valores demonstrados nos detalhamentos das receitas e Despesas (Duodécimo) e despesas (Orçamentária e Extra Orçamentária) representam o resumo da execução orçamentária no exercício 2024, considera-se:

- Gasto com Pessoal no montante de R\$ 20.572.581,34 representa 54,31% do montante do repasse, correspondendo a um percentual menor que o limite máximo de 70% previsto no Art. 29-A da Constituição Federal;
- No final do exercício comprova uma disponibilidade financeira nas contas banco no montante de R\$ 0,06 (seis centavos), sendo, recursos de terceiros e R\$ 0,05 (cinco centavos) saldo remanescente das contas aplicação; recursos próprios R\$ 0,01, saldo remanescente da conta aplicação).
- Houve retenções em Folha de Pessoal no montante de R\$ 5.486.487,55 e pagamentos do montante de R\$ 5.090.103,79, ficando um saldo a pagar do exercício de R\$ 396.383,79 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).
- Houve devolução de valores a terceiros, referente a restituição de candidatos, em conta específica do concurso público cancelado, no montante de R\$ 3.768,80, assim como, a devolução do saldo remanescente em conta, ao poder Executivo no montante de R\$ 2.940,77 (recursos de terceiros).

6 - Créditos Adicionais

Créditos Autorizados Iniciais	
1 - Créditos Autorizados na Lei 2.012/2024 - LOA	R\$ 39.835.928,00
Suplementação Autorizada na Lei 2.012/2024	R\$ 19.917.694,00
Créditos Suplementares	
Créditos Suplementares Abertos	
2 - Créditos Suplementares – Poder Legislativo	R\$ 10.954.641,99
3 - Créditos Suplementares – Poder Executivo (reforço)	R\$



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual - LDO, abertura de créditos Suplementares até o limite de 50% do crédito consignado para o Poder Legislativo, conforme demonstrado houve a suplementação do montante de R\$ 10.954.641,99 correspondendo a 27,50% , portanto cumprindo com o que está estabelecido em Lei.

7 - Controle dos Bens

Foi elaborado o Inventário dos bens móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Imperatriz para verificar a quantidade e qualidade dos bens em uso. Constatou-se que todos os bens classificados no patrimônio estão em condições de uso. Os bens não servíveis que se encontravam registrados no sistema não foram baixados, continuam com seu valor histórico os bens que representam o patrimônio da Câmara sofreram depreciação (bens móveis) pelo uso no exercício de suas atividades, já os bens Imóveis continuam com seu valor histórico sem incidência de depreciação.

Foram adquiridos no exercício equipamentos, Matérias Permanentes, discriminados no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Imperatriz, no montante de R\$ 183.649,33 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) e bens imóveis pela construção de guaritas de acesso no montante de 115.141,64 (cento e quinze mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

8 - Transparência dos Atos e Fatos Administrativos

A Câmara Municipal no cumprimento de suas atribuições legais elaborou os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF e encaminhou, dentro dos prazos, ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, conforme determina a Lei nº 101/2000. Foi dada ampla divulgação dos Relatórios, publicados no Diário oficial da Câmara Municipal de Imperatriz-MA www.diariooficial.camaraimperatriz.ma.gov.br, mural público e no Portal da Transparência da Câmara www.camaraimperatriz.gov.br. A Câmara mantém em seu Portal da Transparência informações da execução orçamentária publicadas em tempo real e disponibilizadas para a sociedade, podendo a sociedade e os órgãos de fiscalização buscar informações, como: empenhos emitidos, liquidações, pagamentos, fornecedores, contratos celebrados, nome de servidores, remuneração de servidores, dentre outros. O portal da Câmara está em pleno funcionamento.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Em atendimento a Lei 12.527/2011 "Lei de Acesso à Informação - LAI", a Câmara Municipal mantém funcionando o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC que disponibiliza um setor com servidor qualificado para dar publicidade às informações de interesse público, repassadas por meio presencial ou por meio da tecnologia da informação, buscando atender às demandas da sociedade e facilitando o processo de fiscalização e controle das contas públicas.

9 - Considerações

A função administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz está vinculada à sua organização, cabendo a responsabilidade de estruturar seus serviços administrativos; gerir os recursos financeiros, humanos e materiais; cabendo a Mesa Diretora a condução dos trabalhos; e fazendo-se representar por meio de seu Presidente. Os recursos utilizados para a gestão do órgão, por se tratar de despesa pública, devem ser observados a boa aplicação e os preceitos das leis com base na Constituição Federal, Lei A gestão dos recursos da Câmara Municipal representa o controle dos gastos público na manutenção de suas atividades e está em consonância com as Leis Municipais - Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e lei Orçamentária Anual - LOA. Os valores demonstrados nos detalhamentos das receitas (Duodécimo) e despesas de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara e demais leis.

No acompanhamento da execução orçamentária, com apoio do Departamento de Contabilidade, controle Interno e da Procuradoria, os relatórios fiscais foram elaborados de forma a atender os limites e prazos estabelecidos nas legislações onde foi dada ampla divulgação dos relatórios por meio eletrônico e disponibilizado no Setor de Contabilidade para consulta pública, sobre os aspectos relevantes o Relatório de Gestão Fiscal demonstrou que o Poder Legislativo obedeceu ao limite máximo de gasto com pessoal que é de até 70%, a despesa com pessoal no último quadrimestre do ano representando 54,31% A partir da elaboração e análise das peças financeiras/contábil não foram observadas irregularidade no uso do dinheiro público. Os compromissos financeiros contraídos no ano de 2024, foram pagos quase na sua totalidade, ficando um saldo a pagar para o próximo exercício. Destacamos ainda que as retenções em folha de pagamento de servidores foram devidamente retidas e repassadas aos seus devidos consignatários. Com excessão do montante de R\$ R\$ 396.383,79 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme apresentado no demonstrativo da dívida flutuante.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

No acompanhamento dos bens patrimoniais junto ao o Setor de Patrimônio observou-se que os bens que estão sendo utilizados nas atividades da Câmara Municipal estão em condição de uso e os bens que necessitam de controle estão devidamente tombados. As aquisições de bens móveis e imóveis no ano de 2024 representaram o montante de R\$ 298.790,97.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz, cumprindo seu papel, coloca-se a disposição da Sociedade e do Tribunal de Contas do Maranhão - TCE para qualquer esclarecimento quanto a gestão de seus atos, lembrado ainda, que todos os documentos, relatórios, planilhas, Balancetes, Demonstrativos e atos realizados estão disponíveis para consulta por meio físico ou eletrônico para análise.

Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

